



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2021/ALE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.658.356/0001-30, sediada na Av. Carlos Gomes, nº480, bairro Caiari, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARIADNE MELO DA SILVA MAIA BARBOSA**, portadora do RG nº. 160.360 SSP/RO e CPF/MF nº. 071.718.858-28, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 007/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 10597/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por finalidade a alteração da representante legal da Contratada em razão do falecimento da co-sócia Luciléa Melo da Silva Maya, conforme e-DOC 27EFA166 – 62, na forma abaixo:

Dados anteriores à alteração:

Representante Legal da Contratada:

LUCILÉA MELO DA SILVA MAYA

Dados a serem alterados:

Representante Legal da Contratada:

ARIADNE MELO DA SILVA MAIA BARBOSA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 007/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 10597/2020-e, e-DOC EF0E4489 – 38.

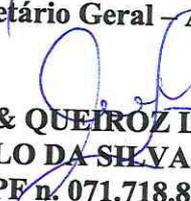


CLAUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21 de junho de 2021.


MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO


MELO & QUEIROZ LTDA – ME
ARIADNE MELO DA SILVA MAIA BARBOSA
CPF n. 071.718.858-28

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

CONTRATO Nº 007/2021/ALE/RO

Processo Administrativo nº 10597/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a alteração da representante legal da Contratada em razão do falecimento da co-sócia Luciléa Melo da Silva Maya, conforme e-DOC 27EFA166 –62, na forma abaixo:

Dados anteriores à alteração:

Representante Legal da Contratada:

LUCILÉA MELO DA SILVA MAYA

Dados a serem alterados:

Representante Legal da Contratada:

ARIADNE MELO DA SILVA MAIA BARBOSA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 007/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 10597/2020-e, e-DOC EF0E4489 –38.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 07do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21de junho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral – ALE/RO

MELO & QUEIROZ LTDA –ME

ARIADNE MELO DA SILVA MAIA BARBOSA

CPF n. 071.718.858-28

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO